



LEI Nº 6.397, DE 12 DE MAIO DE 2021

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO: RUA
BENEDITO PAULINO DE PAULA (*1924 +1999).


Autor: Ver. Elizelto Guido

A Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se RUA BENEDITO PAULINO DE PAULA, a atual Rua 4 do bairro Lago Azul, com início na Rua José Paulino Domingues e término na rua sem denominação do Loteamento São Marcos.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pouso Alegre, 12 de maio de 2021.



RAFAEL TADEU SIMÕES
Prefeito Municipal



Ricardo Henrique Sobreiro
Chefe de Gabinete